

PROCESSO DE TRABALHO E DE VALORIZAÇÃO CAPITALISTA: uma abordagem a partir de Marx

WORK PROCESS AND CAPITALIST VALUATION: an approach based on Marx

Marconi Gomes da Silva¹, Denílson da Silva Araújo²

¹ Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Departamento de Economia (DEPEC).

² Doutor pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor Associado 2 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no Departamento de Economia (UFRN/DEPEC).

RESUMO

O artigo analisa o processo de trabalho a partir de uma leitura marxista que defende que o referido processo se constitui no *locus* do emprego e da ocupação da força de trabalho. A hipótese é que em Marx a categoria trabalho abstrato, na sociedade capitalista, é a gênese do processo de criação da mais-valia e o mantenedor do processo de acumulação do capital. Conclui-se que a dinâmica interna do processo de trabalho impõe diversas transformações no processo de produção de valores de uso. Uma dessas mudanças ocorre na composição orgânica do capital diminuindo a parte variável através de sua substituição por forças produtivas pertencentes ao capital constante. Este movimento aumenta a competitividade do capital, cria o exército industrial de reserva e, conseqüentemente, aguça o conflito político entre o trabalho e o capital, mas, ao mesmo tempo, acirra o conflito no interior da própria classe trabalhadora.

Palavras-chave: Emprego. Ocupação. Trabalho. Processo de trabalho. Processo de valorização.

ABSTRACT

The paper analyzes the work process from a Marxist interpretation which argues that the referred process constitutes the locus of workforce employment and occupation. The hypothesis is that in Marx the category of abstract work in a capitalist society is the genesis of the process of creating surplus value and the maintainer of the capital accumulation process. It is concluded that the internal dynamics of the work process imposes several transformations in the process of producing use values. One of these changes occurs in the organic composition of capital, reducing its variable part through its replacement by productive forces belonging to constant capital. This movement increases the competitiveness of capital, creates the industrial reserve army and, consequently, sharpens the political conflict between labor and capital, but at the same time, it intensifies the conflict within the working class itself.

Keywords: Employment. Occupation. Work. Work process. Valuation process.

O presente artigo tem como objetivo principal analisar o processo de trabalho, pelo fato deste se constituir no *locus*, por excelência, do emprego ou da ocupação da força de trabalho. O desenvolvimento desta análise tem como hipótese o fato de que a categoria trabalho abstrato é a gênese do processo de criação da mais-valia e o mantenedor do processo de acumulação do capital.

A princípio, é importante esclarecer que o termo *emprego* significando uma forma específica de inserção no mercado de trabalho caracterizada pela existência de relação de trabalho estável, bem remunerada, com registro em carteira e contrato por prazo indeterminado, dentre outros aspectos, somente passou a ter utilização corrente a partir de meados do século XX. Concretamente, essa forma de inserção no mundo do trabalho tornou-se predominante em sociedades de capitalismo avançado e constituiu-se em 'modelo' de estruturação do mercado de trabalho também em sociedades de capitalismo atrasado por cerca de três décadas.

No que concerne ao termo *ocupação*, pode-se afirmar que este passou a ser utilizado para referência ao conjunto das formas de inserção produtiva ou de prestação de serviços, ou seja, à situação do comprador de força de trabalho (empregador), do vendedor de força de trabalho (empregado), do "trabalhador independente" e do trabalhador envolvido com atividades ditas de subsistência ou de autoconsumo. Entretanto, os termos *emprego* e *ocupação*, sobretudo o primeiro, aparecem na abordagem marxista com o sentido de *uso* ou *utilização* da força de trabalho. Estes, em geral, serão alguns dos pontos abordados nos tópicos que seguem.

O artigo está dividido em três seções além da introdução e das considerações finais

A segunda analisa as categorias identitárias do modo de produção capitalista: o processo de trabalho e de geração de mais-valia. A terceira aborda o conteúdo e a forma histórica das categorias trabalho produtivo e improdutivo. A quarta, por sua vez, tem como foco a relação social entre o capital e o trabalho que se expressa na "lei geral da acumulação capitalista".

2 CATEGORIAS IDENTITÁRIAS DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA: processo de trabalho e geração de mais-valia

Na presente análise, a categoria *trabalho* é tomada como o ponto de partida. O trabalho é definido como a atividade social através da qual estabelece-se uma relação entre o homem (a sociedade) e a natureza de modo a prover as condições da existência (reprodução) humana. Nas palavras de Marx (1985b, p. 149), "o trabalho é um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza" e constitui-se em atividade "que pertence exclusivamente ao homem".

A ideia do trabalho enquanto atividade exclusivamente humana encontra-se claramente explicitada na recorrente passagem em que Marx faz alusão à sequência de operações executadas pela abelha de modo que, segundo o mesmo, chega a causar "vergonha" no "arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias" (MARX, 1985b, p. 149). Destaca ainda Marx (1985b, p. 150) que a ação humana envolvida em tal processo "Além do esforço dos órgãos que trabalham" exige "a vontade orientada a um fim".

O que se encontra evidenciado nas afirmações supracitadas, e que foi posteriormente explorado por Luckács (1979) e posteriormente por seguidores, é que as operações realizadas pela abelha e pelo arquiteto são de natureza diferente por serem realizadas por seres pertencentes a distintos estatutos ontológicos. Enquanto a abelha tem as suas operações regidas por um sistema de determinações ou de causalidade, o mesmo não ocorre com o homem (no caso, o arquiteto). No caso deste, as operações são atos teleológicos, uma vez que há fins pré-estabelecidos, que não se subordinam a determinações tal qual ocorre no mundo natural. Deste modo, a causalidade envolvida no processo de trabalho é efetivamente causalidade posta ou causalidade decorrente das escolhas sociais quanto aos objetos utilizados para produzir o que foi estabelecido como fim.

O trabalho aqui focado é aquele que envolve o intercâmbio entre o homem (sociedade) e a natureza e que neste preciso sentido, constitui-se em condição eterna da existência humana.

Nesse sentido, a abordagem lukacsiana enfocou o trabalho como "a categoria fundante do mundo dos homens", pois teria sido no e pelo trabalho que se efetivou o

“salto ontológico” que retirou “a existência humana das determinações meramente biológicas” (LESSA, 2002, p. 27). Nesse sentido, o trabalho é apresentado como uma categoria ou um complexo integrante de um complexo mais amplo de relações sociais que constituem a sociabilidade. Então, a categoria social trabalho, que por ser social indica que somente pode efetivar-se a partir de relações entre homens, apresenta a particularidade de envolver também a relação entre homem (sociedade) e natureza.

Assim, quando se defende que o trabalho é a categoria fundante do mundo dos homens não se está afirmando que esta categoria precedeu às outras categorias sociais. Na verdade, a citada abordagem alerta que provavelmente a linguagem tenha ocorrido em simultaneidade ao trabalho. Entretanto, enquanto aquela é uma categoria que refere-se a seres ontologicamente iguais, isto é, que ocorre somente entre homens, esta tem a peculiaridade de ao mesmo tempo envolver relações entre homens e compreender também a relação entre homem (sociedade) e natureza. Embora se trate de uma relação que envolve seres ontologicamente distintos, não significa que devam ser hierarquizados.

Ora, se o trabalho é categoria social e exerceu papel fundante do mundo dos homens, significa que o ser humano não é criação de um ser transcendente, mas demiurgo de si mesmo. Pode-se, então, afirmar que por ser a categoria fundante do mundo dos homens e condição eterna da existência humana independentemente da forma social, o trabalho assume papel de *centralidade ontológica*. Logo, não tem sentido se fazer referência ao fim da centralidade do trabalho segundo esta acepção. Então, além de categoria fundante, o trabalho constitui-se “condição eterna” de intercâmbio com a natureza e garantidora da sua transformação em objetos úteis capazes de atender a necessidades socialmente postas desde a criação humana até o presente momento e, certamente, assim continuará, a menos que algum evento natural ou humano inesperado ponha fim à existência humana.

A elaboração dos bens necessários à reprodução humana somente pode ocorrer no interior de determinado *processo de produção ou de transformação*. De outra parte, o processo de produção somente tem existência concreta mediante a associação das capacidades físicas e mentais dos seres humanos aos meios de produção para chegar à elaboração dos produtos ou valores de uso essenciais à

existência. Nesse sentido, o processo de produção é, ao mesmo tempo, *processo de trabalho*. Assim, representa, tão-somente, o processo no qual ocorre a associação de condições objetivas às condições subjetivas de produção e se constitui em "condição eterna da vida humana".

Embora presente em todas as formas de organização de sociedade, o processo de trabalho assume particularidades conforme a forma de produção dominante em cada momento histórico. Neste artigo interessa abordar o processo de trabalho tendo em vista as especificidades que este assume em contexto capitalista. Em sociedades capitalistas, o processo de trabalho, a princípio, é exercido de modo que o produtor direto deve produzir valores de uso, tal como em todas as formas precedentes de organização da produção social. Uma particularidade é que o processo de trabalho enquanto meio do processo de produção não é exercido tendo em vista a geração de valores de uso para o atendimento das necessidades do seu sujeito, mas com o objetivo de produzir valores de uso para outrem. Assim, visa à produção de valores de uso sociais. Nesta sociedade, os detentores dos meios de produção, com o objetivo de valorizar o capital de que dispõem, precisam encontrar, no mercado de trabalho, trabalhadores livres, dispostos a vender-lhes uma mercadoria especial: a força de trabalho (MARX, 1985b).

Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entende-se, conforme Marx (1985b, p. 139), "o conjunto das faculdades físicas, espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que ele produz valores de uso de qualquer espécie". Então, a força de trabalho pertence ao homem independentemente da forma de organização da produção social.

Na realidade, o capitalismo consolidou-se ao mesmo tempo em que ocorria um processo de intensa mercadorização de várias 'coisas', preponderantemente as derivadas do trabalho humano, e dos processos essenciais à vida em sociedade. O processo de generalização da mercadoria atingiu amplas esferas da vida, chegando, inclusive à constituição de falsas mercadorias ou "mercadorias fictícias", pois conceitualmente uma mercadoria é uma coisa útil produzida com vistas à venda. Então, a terra, o dinheiro e a força de trabalho seriam mercadorias fictícias (POLANYI, 1988).

Num contexto em que a riqueza social tem na mercadoria a sua forma elementar de existência, estando destituído das condições materiais que propiciam produzir diretamente as condições da sua existência e, ademais, impossibilitado de comparecer ao mercado na condição de vendedor de mercadorias, “o operário se vê forçado a vender, em lugar de uma mercadoria, a sua própria capacidade de trabalho como mercadoria” (MARX, 1985a, p. 69).

Do ponto de vista da circulação, a relação entre o trabalhador, de um lado, que vende sua força de trabalho como mercadoria e, de outro, o detentor de dinheiro, que participa do processo enquanto comprador, constitui-se numa relação entre seres juridicamente iguais. O vendedor deverá receber, em dinheiro, o valor correspondente à mercadoria que aliena. Portanto, encontra-se pressuposto que a relação não envolve logro, ou seja, a venda/compra ocorre segundo a lei do intercâmbio: a troca entre equivalentes. Então, o trabalhador deverá receber um valor (o salário) correspondente ao custo de reprodução da sua força de trabalho. Na realidade, destituídos das condições objetivas de produção que permitiriam produzir diretamente os meios necessários à sobrevivência pessoal e familiar, vender a força de trabalho tornou-se um imperativo para garantir a sobrevivência.

Ora, não se pode deixar de reconhecer que a venda da força de trabalho constitui-se normalmente na melhor opção para um ‘ser livre’ quando este tem diante si, além desta, apenas a opção alternativa de experimentar situações de fome e de privação. Portanto, pode-se afirmar que pela necessidade de sobrevivência, o trabalho exerce *centralidade cotidiana* para o trabalhador, pois tem de prover diariamente as condições de sua própria existência e da sua família e, se já não consegue fazê-lo diretamente, tem de fazê-lo vendendo sua força de trabalho a outrem. Deste modo, de acordo com Marx (1985a, p. 100-01) “O trabalhador livre [...] vê-se obrigado a manter ele mesmo a relação já que a sua existência e a dos seus depende da renovação contínua, da venda da sua capacidade de trabalho ao capitalista”.

O dinheiro com o qual o comprador de força de trabalho se apresenta no mercado não é em si capital. É, a princípio, meramente dinheiro. Por isso, além de medida de valor, desenvolve a função de intermediário de trocas. Assim, embora em si não seja capital, ao mesmo tempo já o é, mesmo na esfera da circulação, pelo simples fato de ser propósito do seu possuidor a sua “autovalorização”. Com vistas a

tal propósito, além da força de trabalho, o detentor de dinheiro adquire também os demais elementos do processo de trabalho. Portanto, assim como o dinheiro, as condições objetivas e as condições subjetivas do processo de trabalho constituem-se formas em que se apresentam o capital.

O processo de valorização costuma ser naturalizado como algo que decorre da capacidade de autovalorização do capital. Entretanto, embora tal valorização pareça autoprocriação do próprio capital, a observação dos elementos que participam do processo de produção permite perceber que aquela capacidade não guarda relação com o processo real. Efetivamente, a parte constante do capital participa do processo produtivo cedendo-lhe partes alíquotas pelo sistema *pró-rata*, ou seja, transfere valor à massa de mercadorias. Já a parte variável do capital participa do processo produtivo de maneira diversa, pois ao transformar os meios de produção além de promover a transferência do valor destes, agrega valor adicional ao produto.

A mais-valia gerada na atividade produtiva é a base garantidora da acumulação. Mas, é preciso esclarecer que a acumulação continuada depende, a princípio, da apropriação da mais-valia gerada no processo imediato da produção na forma-dinheiro do capital e, ademais, da sua reutilização como capital que se preste novamente à exploração de força de trabalho e, portanto, à geração de mais-valia adicional, o que significa sua permanente retransformação circular nos elementos fundamentais do processo de produção capitalista: em capital constante e capital variável. (MARX, 1985c).

No processo de transformação de parte da mais-valia em elementos da produção, a ação do capitalista, enquanto personificação do capital é exercida duplamente no mercado de trabalho: atua tanto do lado da demanda quanto da oferta de força de trabalho de modo a 'sempre' garantir, dada a existência do capital, a quantidade de trabalhadores requeridos pela atividade produtiva com os rendimentos do trabalho em níveis tais que, por um lado, assegurem a existência de força de trabalho explorável e, por outro lado, que permita a reprodução ampliada do capital, isto é, a acumulação.

3 CONTEÚDO E FORMA HISTÓRICA DAS CATEGORIAS TRABALHO PRODUTIVO E IMPRODUTIVO

No *Capítulo VI inédito*, Marx acusa a tacahez mental da burguesia, na tentativa de naturalizar e eternizar a produção capitalista, de promover confusão, de um lado, entre o trabalho e o trabalhador produtivo no sentido capitalista e, de outro, entre o trabalho e o trabalhador produtivo no sentido do "trabalho produtivo em geral". Segundo tal acepção, "é produtivo todo o trabalho que produz, em geral, ou que desemboca num produto, ou num valor de uso, em resumo: num resultado" (MARX, 1985b, p. 109). A tautologia de que "é produtivo o trabalho que tem como resultado um produto" constitui-se, na verdade, numa concepção do que seria a riqueza em sentido geral ou independente da forma da organização social.

Entretanto, a discussão desenvolvida por Marx sobre o trabalho produtivo (e improdutivo) no *Capítulo VI inédito*, bem como nas *Teorias da mais-valia* encontra-se focada na riqueza sob a ordem capitalista. Por isso, considera que a questão fundamental é se "é trabalho produtivo do ponto de vista do capital". Logo, partindo do objeto anteriormente posto, afirma que é produtivo o "trabalho que produz mais-valia" ou "o trabalho que se transforma diretamente em capital" (MARX, 1980, p. 388). Assim, de acordo com Marx (1980, p. 394), o valor específico do trabalho para o capital consiste na criação de mais-valia, uma vez que o "Seu objetivo é o *enriquecimento*". Portanto, a ideia é que a força de trabalho é produtiva pela diferença entre seu valor e o valor que gera. O sentido de produtivo aqui diz respeito à capacidade de gerar um *plus* ou um acréscimo de valor, independentemente da produção expressar-se materialmente ou não, ou seja, não importa se o trabalho envolvido produz diretamente, ou se apenas propicia participação, na mais-valia efetivamente gerada em outros processos.

Do exposto, torna-se evidente que o trabalho pode ser produtivo para os capitais individuais, conforme aqui abordado, independentemente da sua forma de objetivação, o que significa "que nada tem a ver com o *conteúdo do trabalho*". A questão fundamental é que a atividade geradora do trabalho acresça o valor do capital. É por isso que quando, em momento posterior da exposição, afirma que os trabalhadores são produtivos "pela circunstância de seu trabalho se realizar em

mercadorias, em produtos do trabalho, em riqueza material" faz de imediato uma ressalva: trata-se de "uma segunda definição" ou de uma "definição acessória do trabalho produtivo". Ora, a adoção desta segunda definição para o trabalho produtivo, como trabalho que se expressa materialmente, decorreu da suposição de Marx (1980, p. 403) "que o mundo inteiro das mercadorias, todos os ramos da produção material – da produção da riqueza material – estão sujeitos (formal ou realmente) ao modo de produção capitalista" e ademais que "de acordo com esse pressuposto [...] todos os trabalhadores ocupados na produção de mercadorias são assalariados". Portanto, o que é essencial neste processo é que trabalho produtivo é trabalho assalariado ou que trabalho produtivo é o que se exerce sob o jugo capitalista. Portanto, a caracterização do trabalho produtivo como aquele que se objetiva em riqueza material decorreu do fato de ser este o tipo de produção que mais se apresentava propício à exploração capitalista à época. Na verdade, nos dois textos em foco a abordagem tem como fulcro as reais possibilidades de exploração do trabalho pelo capital nos diversos ramos de atividade econômica.

Na verdade, o propósito de enriquecimento coloca para o possuidor de dinheiro um leque de alternativas que possibilitam a manutenção ou, preferencialmente, a expansão do valor que tem em posse. Tais alternativas passam pelo mero entesouramento, englobam a produção (material) de bens de elevada utilidade social e podem chegar até a produção de bens que, do ponto de vista da humanidade, não apresentam nenhuma utilidade. Assim, torna-se inteligível que em vez de sapatos, roupas ou alimentos seja preferida, por exemplo, a produção de artefatos bélicos – que do ponto de vista da humanidade não apresentam-se como portadores de utilidade – mas que pode constituir-se uma atividade com uma das mais elevadas taxas de lucro. O que é essencial é que se trata de um setor que atende ao requisito básico da ação econômica capitalista: permite acréscimos aos capitais utilizados no processo de produção ou um *plus* de valor.

Ao colocar como 'tarefa' focar se o trabalho é produtivo sob a ótica capitalista acaba por fazer a identificação entre trabalho produtivo e trabalho assalariado, o que significa que trabalho produtivo é trabalho que se troca por capital. Entretanto, vale destacar que apesar de trabalho produtivo ser trabalho assalariado, não significa que trabalho assalariado seja necessariamente produtivo. Exemplar a

este respeito é o caso de 'categorias profissionais' que antecederam ao capitalismo e que passaram a exercer suas atividades sob a forma de trabalho assalariado sem, no entanto, se constituírem em objeto de exploração capitalista. Este é o caso, principalmente, das chamadas atividades vinculadas à "manutenção da ordem" social vigente. Assim, embora os 'funcionários' que exercem atividades de segurança e justiça sejam assalariados são considerados trabalhadores não produtivos pelo fato de não serem exercidos sob o comando capitalista e por não se prestarem diretamente à valorização do capital.

Em sintonia com a definição de trabalho produtivo como sendo o trabalho que se troca por capital, o trabalho improdutivo é apresentado como aquele que é trocado por renda, ou seja, aquele em que o dinheiro é utilizado "como simples meio de circulação" (MARX, 1980, p. 396). Além disso, acrescenta que "Quando o dinheiro se troca diretamente pelo trabalho, sem produzir capital e sem ser, portanto, *produtivo*, compra-se o trabalho como *serviço*". Portanto, como a compra de serviços não contém a relação específica entre capital e trabalho, critica os segmentos intelectuais que costumam mencionar tal relação como mera compra de serviços, pois considera que se trata de mera conveniência que resulta no ocultamento da especificidade que ocorre não propriamente no ato da compra da força de trabalho, mas no ato de sua utilização. Então, identifica como vulgar a concepção que considera a relação entre capital e trabalho como "compra de serviços" (MARX, 1980, p. 398).

Um dos passos dados ao longo da exposição refere-se à "presença do capitalismo no domínio da produção imaterial" ou dos serviços. É importante ressaltar que os serviços compreendem um leque bastante amplo de atividades que se expressam de maneiras distintas. "Certos serviços ou os valores de uso resultantes de certas atividades ou trabalhos corporificam-se em mercadorias, (enquanto) outros ao contrário, não deixam resultado palpável, distinto da própria pessoa que os executa" (MARX, 1980, p. 403).

O primeiro caso de produção não material, voltado à troca, é o que "resulta em mercadorias, valores de uso". É o caso dos livros, quadros, etc., enfim, dos produtos artísticos "que se distinguem do desempenho do artista executante". Marx entendia que a produção capitalista nesses casos somente era "aplicável de maneira muito restrita" e que isso somente ocorria, por exemplo, "quando um escritor numa obra

coletiva" explorava outros (MARX, 1980, p. 403). A concepção de Marx era que no caso das atividades científicas e artísticas, dentre outras, nada tinham "a ver com o autêntico modo de produção capitalista" pelo fato de "não lhe está ainda subsumida, nem mesmo formalmente" (MARX, 1980, p. 404).

O segundo caso é aquele em que "A produção é inseparável do ato de produzir". Seria o caso dos artistas executantes, professores, médicos, oradores, atores e padres, dentre outros. Marx (1980, p. 404) destaca que neste caso também "o modo de produção capitalista só se verifica em extensão reduzida e, em virtude da natureza dessa atividade, só pode estender-se a algumas esferas".

O exemplo desenvolvido é o do professor. Não obstante, o trabalho do professor seja vital para a formação geral de cada pessoa, o autor destaca, neste momento, a sua importância para a 'produção' da força de trabalho. Destacando que a utilidade do serviço para quem o adquire em nada se altera se a sua compra é feita diretamente ao professor ou a um empresário que "explora" a atividade capitalisticamente. No primeiro caso, o dinheiro utilizado na compra do trabalho circula como renda. Logo, o trabalho não pode ser considerado produtivo. No segundo caso, entretanto, o dinheiro utilizado pelo proprietário do estabelecimento de ensino é capital e a força de trabalho docente foi adquirida como trabalho assalariado com vistas à valorização do capital "adiantado". Portanto, trata-se de trabalho produtivo, muito embora o comprador do serviço educacional tenha, tão-somente, gasto renda. Trata-se, portanto, de trabalho produtivo porque o comprador de força de trabalho *enriquece por meio desse processo*.

Deve ser destacado que a identidade do trabalho com os serviços encontrava-se associada na abordagem de Marx, em primeiro lugar, ao fato dos serviços serem pouco expressivos comparativamente às atividades em que o trabalho tinha objetivação material e, em segundo lugar, ao fato de que à época era também reduzida a atuação capitalista nos serviços.

Assim, dadas as peculiaridades dos serviços e do trabalho envolvidos na sua execução à época de Marx, é fácil perceber o caráter improdutivo dos trabalhos nos serviços. De outra parte, é importante pôr em relevo a riqueza da abordagem de Marx ao enfatizar uma maior presença de atividades tipicamente de serviços – que não se expressam materialmente – no interior da própria produção material, implicando a

constituição de uma espécie de 'terciário' vinculado à produção material. Se serventes de fábrica nada têm a ver diretamente com a transformação da matéria-prima, a maior distância estão os supervisores. O engenheiro tem, por sua vez, outra relação e em regra trabalha apenas com a mente etc. Entretanto, tomados conjuntamente são "como órgão operante, são a máquina viva de produção desses *produtos*; do mesmo modo, considerando-se o processo global de produção, trocam o trabalho por capital e reproduzem o dinheiro do capitalista como capital, isto é, como valor que produz mais-valia, como valor que cresce" (MARX, 1980, p. 404-5). Acrescenta ainda:

É mesmo peculiar ao modo de produção capitalista separar os diferentes trabalhos, em consequência também o trabalho mental e o manual [...] e reparti-los por diferentes pessoas, o que não impede que o produto material seja o *produto comum* dessas pessoas [...] tampouco inibe ou de algum modo altera a relação de cada uma dessas pessoas com o capital: a de trabalhador assalariado e, no sentido eminente, a de *trabalhador produtivo* (MARX, 1980, p. 405).

Ora, do ponto de vista da acumulação dos capitais individuais a expansão do valor preexistente constitui-se no fim último do processo de trabalho enquanto atividade de mediação para o processo de produção de bens ou de prestação de serviços. Portanto, é condição *sine qua non* à expansão da riqueza capitalista a existência de trabalhadores destituídos de meios que lhes permitam diretamente a sobrevivência e que, portanto, apresentem-se enquanto meros portadores de força de trabalho para ser vendida como mercadoria.

4 A RELAÇÃO SOCIAL ENTRE CAPITAL E TRABALHO: o fundamento da "lei geral da acumulação capitalista"

No capítulo XXIII de *O Capital* foi tomado como pressuposto a sociedade capitalista plenamente constituída. Por isso, os instrumentos e meios de produção são propriedade e posse de capitalistas e os trabalhadores, para garantirem as condições de sua existência, têm, quase como alternativa única, que vender a força de trabalho como mercadoria. Dado que existe relação entre a magnitude do capital e a utilização produtiva da força de trabalho, onde tal magnitude assume o caráter de variável independente, a tarefa a que Marx (1985c, p. 187) se propôs no citado capítulo foi analisar a "influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora".

A compra da força de trabalho sob condições de domínio capitalista ocorre

com o propósito de valorização do capital, pois a “Produção de mais-valia ou geração de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção” (MARX, 1985c, p. 191). Uma vez gerado e extraído o excedente produtivo, a escala da acumulação deverá modificar-se, a princípio, em decorrência da utilização ou da circulação deste excedente como renda ou como capital. Em seguida, é importante atentar para o fato de que a utilização de trabalhadores no processo de trabalho é feita levando-se em consideração a composição orgânica do capital dominante em cada ramo específico de atividade. Assim, embora a escala da acumulação seja crucial para o *quantum* de trabalhadores a serem contratados, efetivamente, é a parte gasta como capital variável que se constitui no condicionante fundamental para a aquisição e a utilização de força de trabalho.

Ora, como o propósito de quem compra força de trabalho é a geração de excedente ou de trabalho não-pago, então o nível dos salários atua como “obstáculo” aos anseios de apropriação de trabalho não-pago. Entretanto, embora o objetivo da produção no capitalismo seja a apropriação de trabalho não-pago, há espaço para elevações salariais. Mas, em que pese a existência de espaço para conquistas salariais, a ordem vigente impõe limites à progressão destas conquistas. A questão é que este movimento não pode ocorrer indefinidamente, pois, a elevação salarial implica na diminuição de trabalho não-pago e “Essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema” ou o “progresso da acumulação” (MARX, 1985c, p. 192). Entretanto, sob condições capitalistas correm, quase que permanentemente, modificações nas forças produtivas materiais que se expressam em elevações da produtividade social do trabalho ou, em outros termos, em aumento no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto. Estas modificações, por sua vez, promovem continuamente a elevação da composição orgânica do capital.

Efetivamente, “o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação”, pelo fato de promover, por um lado, a redução relativa da parte variável do capital e da ocupação de trabalhadores e, de outra parte, uma maior capacidade para enfrentar a luta da concorrência, em decorrência do barateamento que promove no preço das mercadorias (MARX, 1985c, p.

194). A consequência deste processo é, pois, o aumento do ímpeto da acumulação, sendo o resultado desse movimento expansivo denominado de concentração. Então, por concentração entende-se a ocorrência processual da acumulação. Entretanto, não é sua única via, pois esta também pode ocorrer de maneira abrupta através da "repulsão recíproca entre muitos capitais individuais" em decorrência da luta da concorrência ou ainda "via anexação ou fusão" (MARX, 1985c, p. 197). Trata-se concretamente do processo de centralização do capital.

Constata-se, então, que o movimento da acumulação implica o enfrentamento de lutas em duas frentes. De um lado, uma luta intercapitalista, com vistas à permanência e à ampliação de parcela do mercado, que se expressa através da concorrência. De outro lado, uma permanente tensão entre a classe capitalista e a classe trabalhadora decorrente da busca incessante de apropriação de trabalho não-pago. Na realidade, em última instância é a classe trabalhadora a efetiva 'fiadora' da acumulação e da luta concorrencial, pois esta tem como lastro efetivo a apropriação de trabalho não-pago.

Em sociedades capitalistas, de acordo com a abordagem apresentada, à medida que o capital global se expande também "cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente" (MARX, 1985c, p. 199). Aparentemente, o declínio relativo do componente variável do capital é decorrente do crescimento da população trabalhadora em um ritmo superior ao do capital variável ou dos meios de produção.

A população trabalhadora excedente é considerada produto da acumulação e do desenvolvimento da riqueza capitalista que constitui-se em "alavanca da acumulação" e em "condição de existência do modo de produção capitalista". Além disso, Marx ainda considera que "Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa" (MARX, 1985c, p. 200).

O movimento formador dessa superpopulação relativa encontra-se relacionado a modificações com caráter revolucionário no processo da produção que fazem com que os meios de produção se tornem em "meios de ocupação de trabalhadores em menor grau" em decorrência do crescimento da força produtiva do trabalho (produtividade). Desta maneira, "o capital eleva mais rapidamente sua oferta

de trabalho do que sua demanda de trabalhadores". Então, instaura-se um processo de competição entre as diferentes partes da força de trabalho. Por um lado, a "O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva", enquanto, por outro lado, a parte em situação de excedente, ou temporariamente desocupada, em decorrência da tentativa de obtenção de ocupação tende a pressionar a parte ocupada, de modo que "obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital" (MARX, 1985c, p. 203).

A relação entre o segmento efetivamente ativo e o segmento excedente, mas que se encontra à procura de ocupação, exerce papel decisivo para o estabelecimento de uma "variável" fundamental do mercado de trabalho: o salário. No texto em pauta, segundo Marx, "Grosso modo, os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial". (MARX, 1985c, p. 204).

Os movimentos que se operam no mercado de trabalho sofrem decisiva interveniência do capital. Desse modo, atuando tanto do lado da oferta quanto do lado do demanda, "O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, [...] o despotismo do capital (MARX, 1985c, p. 206).

Segundo Marx, os trabalhadores ao longo do tempo conseguiram desvendar que, ao mesmo tempo em que se elevava a produtividade do trabalho – que redundava no aumento da produção de "mais riqueza alheia" – "sua função de meio de valorização do capital" se tornava mais precária e, em decorrência desse processo, com vistas a evitar a concorrência da superpopulação relativa com os trabalhadores empregados, passaram a se organizar em Trade Unions (sindicatos) como forma de desenvolver uma "atuação conjunta planejada dos empregados com os desempregados para eliminar ou enfraquecer as ruinosas consequências daquela lei natural da produção capitalista sobre sua classe".

A superpopulação relativa, integrada por "todo trabalhador [...] durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente" e que desempenha função crucial para a acumulação capitalista segundo a elaboração de Marx, apresenta três formas de existência, quais sejam: líquida, latente e estagnada (MARX, 1985c, p. 206-7).

Os centros concentradores da indústria moderna, em decorrência do sistemático avanço das forças produtivas traduzido pela intensificação do uso de máquinas no processo de produção, são aqueles em que se verificam processos contínuos de dispensa de trabalhadores em determinados ramos de atividade, ao mesmo tempo em que, em outros ramos, trabalhadores são admitidos. Assim, o resultado do processo de dispensa e admissão é frequentemente que “o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção”. Nesse caso, a forma de existência da superpopulação é a fluente ou líquida (MARX, 1985c, p. 207).

Mas, ao mesmo tempo em que a produção capitalista afirma-se como atividade industrial no meio citadino, amplia o seu arco de atuação e “se apodera da agricultura” provocando decréscimo da “demanda de população trabalhadora rural de modo absoluto”, portanto, de forma diversa do que frequentemente ocorre “na indústria não-agrícola”. O resultado é a constituição de um excedente populacional relativamente à acumulação que, via de regra, desloca-se para os centros urbanos ampliando a superpopulação relativa aí existente. Esse “fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo” (MARX, 1985c, p. 208).

Há, ainda, um segmento da superpopulação relativa que atua como absorvedouro dos contingentes “redundantes da grande indústria e da agricultura” que tiveram origem no movimento da acumulação nesses setores. Este segmento tem forma de existência “Sob a rubrica de trabalho domiciliar”, é constituído por “parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação, completamente irregular” e tem atuação marcada “pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário”. Trata-se da superpopulação relativa cuja forma é denominada de estagnada e que constitui “um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível” (MARX, 1985c, p. 208).

Além das três formas anteriores, Marx acrescenta ainda uma outra forma de existência da superpopulação relativa que denomina de pauperismo ou *lupemproletariado*. Apresenta esse segmento da superpopulação, a que denomina de “camada social”, como consistindo em três categorias: o primeiro, composto pelos aptos para o trabalho, com quantidade que varia de acordo com o nível dos negócios; o segundo, formado por órfãos e crianças indigentes, efetivos candidatos ao exército

industrial de reserva e o terceiro composto por “degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho”. Por fim, defende que “O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva” (MARX, 1985c, p. 208-9).

Para Marx, portanto, o processo constitutivo do exército industrial de reserva não encontra-se determinado pela mera dinâmica populacional, mas fortemente condicionado pela expansão da riqueza social, o que equivale a dizer, pelo “capital em funcionamento”. Portanto, crescem em proporção direta “com as potências da riqueza”, o exército de reserva e uma superpopulação consolidada “cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de considerações finais, o presente artigo tem como principal objetivo focar o processo de trabalho no modo de produção capitalista a partir da perspectiva de Marx. Observa-se uma diferença importante entre a categoria emprego e ocupação. A primeira categoria estaria diretamente relacionada com a forma do trabalho preponderantemente monetizada. A segunda categoria, a ocupação, encontra-se em relação direta com a utilização da força de trabalho, isto é, com o conjunto das formas de inserção produtiva e de prestação de serviços.

O trabalho destituído de sua forma concreta, assume papel central na presente análise por ser um instrumento inato que permitiu ao homem romper sua condição de “ser orgânico” assumindo “ontologicamente” a forma de ser social. Sob o capitalismo, por ser possuidor de uma mercadoria especial dotada da capacidade de criar valor adicional é utilizado pelo capital como instrumento de acumulação de riqueza.

Observa-se que o trabalho produtivo é frequentemente assalariado, mas que nem todo trabalho assalariado é produtivo a exemplo dos trabalhadores que não estão sob a gestão capitalista privada com fins de produção de mais-valia, mas que, em essência, constitui trabalho improdutivo por não estar envolvido com o conteúdo material da riqueza.

A subsunção do trabalho ao capital tem sido a principal força motivadora do conflito social e político entre esses agentes econômicos e sociais. Este conflito aumenta quando o capitalista altera a composição orgânica do capital substituindo

os trabalhadores por mais tecnologia no processo produtivo. Isto, por um lado, faz aumentar a produtividade do trabalho e, por outro lado, aumenta o exército industrial de reserva, provocando uma maior precarização das condições de reprodução física do trabalhador – no campo e na cidade – até atingir a condição de *lupemproletariado*.

REFERÊNCIAS

LESSA, Sergio. *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo: Boitempo, 2002.

LUKÁCS, G. *Os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. *Capítulo VI inédito de O capital: resultados do processo do processo de produção imediata*. São Paulo: Editora Moraes, 1985a.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. 2. Ed., São Paulo: Nova Cultural, 1985b. (Coleção os Economistas, L1, t1).

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. 2. Ed., São Paulo: Nova Cultural, 1985c. (Coleção os Economistas; L1, t2).

MARX, Karl. *Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. (L4, v1).

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1988. (Contribuições em Ciências Sociais; 7).